

ACTA N.º 5

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE: -----

----- Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. ----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 4, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 05-03-2009**:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 4, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05-03-2009 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- MARÇO-----

----- Dia 07 – A convite da TVI 24, participou num programa debate naquele Canal, onde estiveram igualmente presentes os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Aljezur e de Vila do Bispo, e também, o Secretário de Estado do Ambiente. O debate foi sobre o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com abordagem, também, à temática da pesca lúdica.-----

----- Dia 9 – Acompanhado do Senhor Vice-Presidente José Alberto, deslocou-se a Tancos, onde na Escola Prática de Engenharia com o Comandante Coronel Corte-Real Andrade, foi assinado o Protocolo para instalação de duas pontes metálicas na EM 552, por colapso das passagens hidráulicas, tendo em vista restabelecer o trânsito e a ligação rodoviária ao litoral.----

----- Dia 14 – Esteve presente na manifestação realizada pelos pescadores lúdicos e profissionais em Odemira, a qual decorreu com bastante participação, havendo forte contestação à forma como decorreu a concepção da nova legislação e, o conteúdo das duas portarias publicadas, respectivamente, 143 e 144/2009, ambas de 5 de Fevereiro. -----

----- Dia 15 – A convite do Clube de BTT de Odemira, participou no almoço convívio de confraternização dos participantes da prova organizada por si, o qual decorreu com a participação de mais de 400 entusiastas daquela modalidade. -----

----- Dia 16 – A solicitação do Deputado José Soeiro, do Partido Comunista Português, reuniu com a Comissão Municipal de Protecção Civil, tendo sido abordadas diversas questões relacionadas com a Protecção Civil, Segurança e Saúde.-----

----- Dia 18 – Participou na reunião da Comissão Municipal de Saúde, criada pela Assembleia Municipal, a qual abordou diversos problemas sentidos pelos utentes, pelo Centro de Saúde e por outras entidades, nesta importante área, sendo especialmente focada a contínua falta de médicos. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 06 – Participou no Conselho Directivo da AMAGRA, para aprovação das contas do ano 2008, bem como do Plano de Actividades para o ano de 2009. -----

----- Dia 09 – Acompanhado do Senhor Presidente, deslocou-se a Tancos, onde na Escola Prática de Engenharia com o Comandante Coronel Corte-Real Andrade, foi assinado o Protocolo para instalação de duas pontes metálicas na EM 552, por colapso das passagens hidráulicas, tendo em vista restabelecer o trânsito e a ligação rodoviária ao litoral. -----

----- Dia 10 – Participou numa reunião, em Beja na Segurança Social, onde também esteve presente a APCO.-----

----- Dia 11 – Esteve presente na apresentação da Universidade Sénior, um projecto conjunto da Fundação Odemira e Santa Casa da Misericórdia de Odemira.-----

----- Dia 12 – Participou em reunião com o Sr. Eng.º Ferreira, do ICN, para debaterem pareceres técnicos de alguns projectos. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - *Intervenção do Público.* -----

----- 1 - Carlos Rocha, residente em S. Miguel, vem solicitar mais uma vez, esclarecimento acerca da cláusula existente na escritura de compra dos lotes inseridos nos Loteamentos Municipais, pelas dificuldades levantadas no que concerne à concessão de créditos. -----

----- 2 – José Alberto Teixeira Nazaré e José Manuel Nobre, o primeiro residente em Rua de S.Teotónio, n.º 18-A, 7630-762 Zambujeira do Mar, e o segundo em Azenha do Mar, lote 71, vieram apresentar um projecto de uma pequena unidade de transformação de moreia certificada do Parque Natural, a ter sede em Azenha do Mar. -----

----- 3 – Josué Inácio Maria, residente em Av. da Praia – Almogrove, veio questionar acerca de eventual solução relativamente a assunto apresentado em reunião de Câmara de 18/09/2008, relacionado com a emissão de licença de utilização de sua habitação. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0212-2009 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - Proposta n.º 2/2009 P – Gabinete do Presidente;-----

----- Comemorações “Abril em Odemira 2009” – Atribuição de subsídios. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0192-2009 - DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.**-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 – Mail, datado de 27/02/2009, da Câmara Municipal de Mora, a dar conhecimento da Saudação apresentada à população do Concelho de Mora, em virtude do Governo ter aprovado, no passado dia 26 de Fevereiro de 2009, em reunião de Conselho de Ministros, o DL que procede à alteração do DL nº 68/2008, de 14 de Abril, referente à constituição das NUT's III do Alentejo, passando, assim o referido Concelho a fazer parte integrante, e em definitivo, das NUT III – Alentejo Central – Distrito de Évora.-----

----- 2 - Mail, datado de 03/03/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre a Requalificação do Perímetro de Rega do Mira e Apoios ao Investimento, no Concelho de Odemira.-----

----- 3 – Carta nº 8/2009, datada de 25/02/2009, da Associação de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano, a dar conhecimento da exposição remetida a S. Ex.ª o Secretário de Estado do Ambiente, relativamente à Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- 4 - Circular nº 24/2009-CO, datada de 25/02/2009, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o exemplar nº 177, do boletim da referida Associação,

- referente ao mês de Fevereiro.-----
- 5 - Carta, datada de 03/03/2009, da Assembleia Municipal de Portimão, a remeter fotocópia da Moção sobre Pesca Lúdica no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, e aprovada por unanimidade, na sessão ordinária do referido Órgão, realizada no dia 26/02/2009.-----
- 6 - Ofício nº 528, datado de 02/03/2009, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a remeter o contrato de Consórcio PROVERE Alentejo Litoral e Costa Vicentina, devidamente assinado e autenticado.-----
- 7 – Ofício nº 29, datado de 02/03/2009, da Assembleia Municipal de Aljezur, a remeter fotocópia da Tomada de Posição sobre as Portarias n.ºs143 e 144/2009, de 05 de Fevereiro, referentes à pesca lúdica no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovada por unanimidade, na sessão ordinária do referido Órgão, realizada no dia 27/02/2009.-----
- 8 – Ofício nº 67, datado de 02/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da acta da sessão ordinária, realizada no dia 19/12/2008.-----
- 9 – Ofício nº 68, datado de 02/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da sessão ordinária de Fevereiro, realizada no dia 27/02/2009.-----
- 10 - Ofício nº 70, datado de 02/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 3/2009, onde constam as deliberações tomadas na Sessão Ordinária de Fevereiro, da referida Assembleia, realizada no dia 27/02/2009.-----
- 11 – Ofício nº 75, datado de 05/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Proposta de Revogação ou Alteração das Portarias 143 e 144/2009, de 05 de Fevereiro, referentes à pesca lúdica no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovada por unanimidade, na sessão ordinária do referido Órgão, realizada no dia

27/02/2009. -----

----- 12 – Ofício n.º 76, datado de 05/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das moções referentes à “Alteração do Regime da Pesca e Apanha Lúdica” e “Saúde no Concelho de Odemira”, que foram aprovadas por unanimidade, na sessão ordinária de Fevereiro, da referida Assembleia, realizada no dia 27/02/2009. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0210-2009 - PROPOSTA N.º 2/2009 P - GABINETE DO PRESIDENTE. -----

----- Foi presente a Proposta n.º 2/2009 P, que seguidamente se transcreve: -----

----- “1. Tendo em consideração que a modernização da Linha do Sul, levou a que a REFER em determinada altura pretendesse proceder ao encerramento da passagem de nível em Luzianes-Gare, freguesia do mesmo nome, deste Concelho de Odemira; -----

----- 2. Tendo em consideração que tal situação não foi inicialmente aceite nem pela Junta de Freguesia, nem pela Câmara Municipal e muito menos pela população que se via assim privada de uma ligação directa à EN 123 e ao edifício da sede da Junta, uma vez que a via férrea atravessa a localidade, justificando-se assim uma passagem inferior à referida linha que garantisse uma acessibilidade com segurança para pessoas e bens; -----

----- 3. Tendo em consideração que das negociações havidas resultou uma solução que, desde que construída, resulta numa situação de resposta que resolve satisfatoriamente o problema criado pelo encerramento da passagem de nível ao trânsito; -----

----- 4. Tendo em atenção que a Câmara Municipal nas suas reuniões ordinárias de 18/02/2004 e 03/03/2004 aprovou a solução de engenharia relativa à passagem inferior e o protocolo de compromisso entre a à passagem inferior e o protocolo de compromisso entre a REFER e o Município de Odemira; -----

----- 5. Tendo em consideração que desde essa data decorrem negociações com os

proprietários dos dois terrenos onde se implantam as obras da passagem inferior, as quais foram particularmente difíceis num dos casos, o do senhor António Valério Cortes, agravadas em muito, num dado momento em que esse proprietário faleceu;-----

----- 6. Tendo em conta que nesta data essa situação está resolvida e que apenas falta dar cumprimento a um acordo estabelecido há bastante tempo com o senhor Manuel da Silva Valério, o qual permutará com o Município um lote de terreno para construção com a área de 315 m2, com o nº 1 do loteamento aprovado em 27/09/1995 e de uma parcela de terreno com 205 m2 de um outro imóvel de sua propriedade, totalizando tudo a área de 520 m2, recebendo do município o lote de terreno nº 19, com a área de 300 m2 localizado no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros e o lote nº 10 com a área de 170 m2 localizado no Loteamento Municipal da Quinta do Roça Matos em Odemira, sendo que neste, o referido proprietário deverá liquidar a favor do Município em metade da área, o valor oferecido por metro quadrado na última hasta pública realizada nesse loteamento, actualizado com o Índice de Preços ao Consumidor, com o último índice conhecido à data da escritura de permuta; -----

----- Nestes termos tenho a honra de propor: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal aprove a permuta nos termos estabelecidos no ponto número 6 da presente proposta; -----

----- 2. Que considere que a permuta tem o valor de 49.911,80 € (Quarenta e nove mil novecentos e onze euros e oitenta cêntimos), correspondentes ao valor da totalidade do terreno propriedade do senhor Manuel da Silva Valério a permutar com o Município e igual valor quanto ao lote nº 19 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros (área de 300 m2), com o valor de 43.326,00 € (quarenta e três mil, trezentos e vinte e seis euros) e metade do lote nº 10 do Loteamento Municipal da Quinta do Roça Matos área de 85 m2), sendo a metade restante deste, no valor de 6.585,80 € (Seis mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos) liquidada pelo referido proprietário ao Município nos termos referidos na parte final

do número 6 desta proposta, isto no acto da escritura de permuta;-----

----- 3. Que a presente permuta seja considerada de interesse para o Município, devendo ser isentada das custas que por Lei sejam permitidas;-----

----- 4. Que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- Odemira, 18 de Março de 2009 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- António Manuel Camilo Coelho”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0106-2009 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE TURISMO 2009**-----

----- Foi presente a informação n.º 150, datada de 06 de Fevereiro de 2009, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar das Normas de Funcionamento relativas à Feira de Turismo que decorrerá em Vila Nova de Milfontes, na Avenida Marginal e no Cais, nos dias 10, 11 e 12 de Abril de 2009.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0201-2009 - ACTAS DAS 17ª, 18ª E 19ª REUNIÕES DA CMDFCI PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 12/2009, data de 11/03/2009, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, informando que seguem em anexo as actas das 17ª, 18ª e 19ª Reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, realizadas a 20 de Outubro de

2008, 21 de Novembro de 2008 e 10 de Março, respectivamente, para dar conhecimento ao Executivo dos assuntos discutidos, decisões tomadas e balanços das ocorrências registadas na área do Município de Odemira. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0200-2009 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES-----

----- Foi presente a informação n.º 281, datada de 09 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que tendo por base o diagnóstico social do Concelho de Odemira que consiste na promoção da qualidade de vida dos munícipes mais carenciados e desfavorecidos e o qual refere que uma considerável percentagem da população residente se encontra na faixa etária dos 65 ou mais anos, sendo também significativo o número de pessoas portadoras de deficiência, pretende-se apresentar algumas alterações ao actual Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes, que visam o favorecimento das condições de habitabilidade, segurança e conforto no domicílio do público alvo supracitado, e, conseqüentemente, o apoio a um maior número de situações sociais, em parceria com outras entidades que intervêm na área social. Para o efeito foi feita proposta de alteração, em anexo, que foi previamente submetida à apreciação da Divisão do Contencioso e Assessoria Jurídica.--

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as alterações ao Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou dependentes, em conformidade com o disposto na alínea a), do nº 6, do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – em que compete à Câmara Municipal, “apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de

autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos nºs 2 a 4 do artigo 53º”. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a discussão para posterior reunião, para efectiva recolha de contributos nesta fase. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0208-2009 - ABERTURA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL AOS DOMINGOS E FERIADOS, SITO NA AVENIDA POOLE DA COSTA, N.º 8 - ODEMIRA.**

----- Foi presente a informação n.º 17, datada de 13/03/2009, elaborada pela Secção de Administração Geral da Divisão Administrativa, a informar acerca de solicitação apresentada através de requerimento, pelo Sr. Guo Xiaoxin, para abertura do seu estabelecimento de loja “Loja Chinês”, sito na Avenida Poole da Costa, n.º 8 – Odemira, aos domingos e feriados. -----

----- Propõe-se que seja deferido o solicitado.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0204-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 26/02/2009 A 11/03/2009**-----

----- Foi presente a informação n.º 23, datada de 12/03/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.393.780,72 € (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 26/02/2009 a 11/03/2009 -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/03/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.415.945,03 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.159,36 (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.405.785,67 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0206-2009 - INSTRUÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 2003:-
CORRECÇÃO DE MAPAS-----

----- Foi presente a informação n.º 2009/22, datada de 11/03/2009, da Divisão Financeira, a propor a aprovação dos Mapas de Fluxos de Caixa, que se anexam, depois de devidamente corrigidos, a fim de serem enviados ao Tribunal de Contas, de forma a instruírem a Conta de Gerência relativa ao ano de 2003, conforme solicitado por este Tribunal.-----

----- Propõe-se a aprovação no termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor dos Eleitos do Partido Socialista, e as abstenções dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, tendo estes declarado que a sua abstenção se deve, por à data não integrarem o Órgão Executivo. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0207-2009 - 3ª. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2009-----

----- Foi presente a informação n.º.2009/24, datada de 13/03/2009, da Divisão Financeira, a propor a 3ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2009, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª. Alteração

ao Orçamento da Despesa, 3ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 2ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: ----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 320 600,00 (Trezentos e vinte mil e seiscentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 320 600,00 (Trezentos e vinte mil e seiscentos euros); -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: € 25 000,00 (Vinte e cinco mil euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 78 000,00 (Setenta e oito mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 138 000,00 (Cent e trinta e oito mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por maioria, com os votos a favor dos Eleitos do Partido Socialista e os votos contra dos Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0186-2009 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DO LOTE N.º 61D DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ANA ISABEL GONÇALVES BERNARDO CALAPEZ.**-----

----- Foi presente a informação n.º 41/09, datada de 03/03/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela D. Ana Isabel Gonçalves Bernardo, de prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 61D do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, uma vez que por questões de alteração do projecto de estabilidade, ainda não lhe foi possível iniciar a construção.-----

----- Propõe-se a prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 61D do Loteamento

Municipal de Boavista dos Pinheiros, por mais 4 meses, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 9º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação requerida.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0187-2009 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - LOTE N.º 81 - JOAQUIM COSTA PEREIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 40/2009, datada de 02/03/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à reversão do lote n.º 81 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, em virtude de ter verificado o incumprimento de todos os prazos dados e um total desinteresse do munícipe na resolução do processo.-----

----- Propõe-se a aceitação da desistência na aquisição lote n.º 81 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, e que se proceda à atribuição do citado lote à concorrente classificada como segunda suplente, D. Filipa Isabel Catarino Duarte, visto o processo de concurso se encontrar válido até 20/03/2009.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência requerida e proceder à atribuição do lote nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0188-2009 - CEDÊNCIA DA ÁREA DE 120 M2 DESTINADA A LOGRADOURO DO ARTIGO 1395 - MANUEL BERGANO SOUTO CIDONCHA, HERDEIROS DE-----

----- Foi presente a informação n.º 47/09, datada de 09/03/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à carta enviada pela D. Beatriz Cidoncha, solicitando a realização da escritura de compra e venda da área de 120 m², destinada a logradouro do artigo 1395, propriedade Manuel Bergano Souto Cidoncha, Herdeiros de, deliberada em reunião ordinária realizada em 14/11/1988, pelo valor total de €

300,00, ao que corresponde o valor de € 2,50/ m². -----

----- Propõe-se a autorização da escritura de compra e venda da citada parcela de terreno e ainda que seja aceite a actualização do valor de €300,00 com o cálculo do IPC de 1989 a 2008, o qual perfaz o valor € 806,46, ao que corresponde o preço de € 6,70/m². Propõe-se ainda que seja liquidado o respectivo IMT, uma vez que a liquidação do antigo imposto não tem qualquer valor, visto datar de 31/12/1989. E ainda que seja rectificado o respectivo loteamento na área concernente à 2ª fase do loteamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar, por se terem suscitado dúvidas, para melhor apreciação. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0194-2009 - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL E ESPAÇOS FORMULADOS POR DIVERSAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (ISENÇÃO).-----

----- Foi presente a informação n.º. 48/09, datada de 11/03/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa aos pedidos de utilização de diverso material formulados pelas entidades, Clube de Caça e Pesca Odemirense, Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, para realização de 2 convívios de pesca, nos dias 18 e 19/04/2009, um passeio BTT, no dia 31/05/2009, a 29ª Edição do Circuito de Atletismo “Vila de Odemira”, no dia 19/04/2009 e a realização de um baile, no dia 22/03/2009, respectivamente. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento das taxas de utilização do diverso material, nos dias 18 e 19/04/2009, 31/05/2009, 16/04/2009 e 22/03/2009, pelas entidades Clube de Caça e Pesca Odemirense, Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos

termos propostos.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0205-2009 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/02/2009 E 12/03/2009.

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2009 - Req. Filipe José Poeira Serralha - Local da Obra - Rua de Trás, Nº 13/15 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento- Construção de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. Manuel António Catarino Duarte - Local da Obra - Rua Mira Mar, Nº8 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licenciamento Para Ocupação da Via Pública com Um Grelhador.-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2008 - Req. Manuel António Catarino Duarte - Local da Obra - Rua Mira Mar, Nº8 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licenciamento Para Ocupação da Via Pública com Toldo.-----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2008 - Req. Nuno Miguel Alexandre Nobre - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da Via Pública Com Grelhador.-----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2008 - Req. Emanuel Ramos Duarte - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da Via Pública com Um Grelhador.

----- Proc. Nº 110 - Ano - 2007 - Req. Nélia Maria Guerreiro - Local da Obra - Moinho Velho - Lotº da Junta de Freguesia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2008 - Req. Manuel João Messias - Local da Obra - Largo Miramar, 6 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da Via Pública Com Grelhador.-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2008 - Req. Eduardo Manuel Teles Salgueiro Poupino - Local da Obra - E.N 390 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Aprovação de Licenciamento Para Aprovação de Publicidade. -----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2008 - Req. Eduardo Manuel Teles Salgueiro Poupino - Local da Obra - E.N. 390 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade.-----

----- Proc. Nº 212 - Ano - 2006 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Av^a 25 de Abril - Freguesia - São Luís - Assunto - Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 263 - Ano - 2007 - Req. Aníbal Manuel Lourenço Martins - Local da Obra - Rua de Santa Isabel, Nº11- A - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Envio de Auto de Vistoria Assinado.-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 1999 - Req. Carlos Cortez-Ind.C.T.Carnes, Lda. - Local da Obra - Lote 39 do Loteamento Municipal de Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de consulta de processo. -----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2008 - Req. Hélder da Silva Matos - Local da Obra - Vale Cães - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Para Construção de Uma Casa de Habitação - Licença Administrativa. -----

----- Proc. Nº 383 - Ano - 1991 - Req. Carlos José Martins Cortez - Local da Obra - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Construção de Uma Salsicharia.-----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2005 - Req. Maria Florbela Alves Nobre Guerreiro - Local da Obra - Lot. Fidsal, Lote 8 - Fracção B - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Renovação de Publicidade.-----

----- Proc. Nº 155 - Ano - 2005 - Req. Expandterra, Limitada - Local da Obra - Rua das Flores, Nº7 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Certidão de Propriedade Horizontal.-----

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2008 - Req. Luís Manuel Duarte Guerreiro - Local da Obra - Sobralinho - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para Instalação de Um Hotel Rural.-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2007 - Req. Ana Patrícia Guerreiro do Nascimento Baptista - Local da Obra - Rua de Odemira, Nº7, R/C - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de Pedido de Licenciamento de Publicidade. -----

----- Proc. Nº 194 - Ano - 2006 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Malhão Pardo da Moncosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição Sobre a Apreciação de Projecto de Arquitectura - Construção de Um Lago. -----

----- Proc. Nº 348 - Ano - 2008 - Req. António Manuel Couto Paixão - Local da Obra - Arrifóias - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 387 - Ano - 1996 - Req. Maria da Conceição Silva Santos Martins - Local da Obra - Lote Nº 5 do Loteamento da Cerca das Árvores - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Cópias do Processo. -----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 1998 - Req. Conciop-Soc.Construções Civas e Obras Públicas, Lda - Local da Obra - Urbanização Pinhal Moinho, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada do Alvará de Licença de Utilização. -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 1999 - Req. Belaur-Construções, Lda. - Local da Obra - Rua Quinta do Velho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada da Licença de Utilização da Fração C do Lote 1. -----

----- Proc. Nº 277 - Ano - 2007 - Req. Telmo do Nascimento Rodrigues - Local da Obra - Loteamento do Monte da Vinha, Lote 4 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2007 - Req. Manuel Fernando Ferreira Batista - Local da Obra - Casa Nova da Ribeira dos Galegos. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2007 - Req. António Rodrigues Fernandes - Local da Obra - Foz do Touril - Freguesia - Sabóia - Assunto - Legalização de Uma Destilaria Tradicional.-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2004 - Req. Maria de Jesus Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Municipal, Lote 101-A, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença de Esplanada.-----

----- Proc. Nº 146 - Ano - 2007 - Req. Wolfgang Grosskopf - Local da Obra - Medronheira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 269 - Ano - 2008 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo.-----

----- Proc. Nº 316 - Ano - 2008 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Malhão Pardo da Mancosinha. - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia de Construção.-----

----- Proc. Nº 183 - Ano - 2008 - Req. Francisco José Meira Silva Nunes - Local da Obra - Arrifóias - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade.-----

----- Proc. Nº 544 - Ano - 2007 - Req. Isabel Maria Pacheco Brito Ramos - Local da Obra - Herdade da Nora - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício 24999, de 2008/12/30.-----

----- Proc. Nº 329 - Ano - 1990 - Req. António José Campos Silvério - Local da Obra - Loteamento Moinho de Vento, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta a Processo - Fotocópia.-----

----- Proc. Nº 354 - Ano - 2008 - Req. Maria Viana Gabriel - Local da Obra - Alteirinhos - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença Administrativa Para Reconstrução de Uma

Moradia Unifamiliar.-----
----- Proc. Nº 44 - Ano - 1984 - Req. António Marques Bento - Local da Obra - Lote 36,
CHE 11 de Março - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta a Processo
-Fotocópia.-----
----- Proc. Nº 359 - Ano - 2008 - Req. Fernanda Maria José - Local da Obra - Lagoinha -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa Para Obras de Um Apoio
Agrícola.-----
----- Proc. Nº 290 - Ano - 2008 - Req. Raul Alberto Falcão Nobre de Almeida - Local da
Obra - Carvalhosinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para a
Construção de Uma Casa de Habitação-----
----- Proc. Nº 175 - Ano - 2007 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra -
Loteamento Seisseiras, Lote 1. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização
Administrativa Para Projecto Parque de Garrafas - GPL.-----
----- Proc. Nº 409 - Ano - 2007 - Req. Manuel Emídio Domingos Nobre - Local da Obra -
Rua da Escola, 6 - Freguesia - Salvador - Assunto - Apresentação de Levantamento
Topográfico.-----
----- Proc. Nº 273 - Ano - 2008 - Req. António Maria dos Reis Pacheco - Local da Obra -
Nº 11 - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade. -
----- Proc. Nº 241 - Ano - 2008 - Req. José Maria Lima Simões dos Santos - Local da Obra
- Serralhão - Freguesia - Salvador - Assunto - Apresentação de Ficha de Segurança Contra
Incêndio.-----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2007 - Req. Thomas Dieter Peter Kolb - Local da Obra – Assunto –
Inscrição de Técnico.-----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da
Obra - Rua Alexandre Herculano - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 289 - Ano - 2006 - Req. Linsay Ruth Davies - Local da Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Moradia e Piscina.-----

----- Proc. Nº 497 - Ano - 2006 - Req. Manuel dos Reis Pacheco - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Aprovação dos Projectos das Especialidades.-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2004 - Req. Idália Maria Costa José - Local da Obra - Largo Brito Pais, 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública. -

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2009 - Req. José de Sousa Cintra - Local da Obra - Várzea do Machado - Monte da Praia - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para a Construção de Um Conjunto Turístico. -----

----- Proc. Nº 271 - Ano - 2007 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação do Prazo Para Pedido de Emissão do Alvará de Licença de Obras. -----

----- Proc. Nº 444 - Ano - 2005 - Req. Mademira-Soc.Comercial e Ind. de Madeiras do Mira, Lda - Local da Obra - Lote 1 do Loteamento Industrial de S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 294 - Ano - 2008 - Req. Monte Samoqueiro-Soc. Animação Turística da Costa Vicentina Unip, Lda. - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Recuperação e Ampliação de Uma Habitação Para Turismo na Modalidade Casa de Campo. ----

----- Proc. Nº 326 - Ano - 2008 - Req. Bas Koster - Local da Obra - Rua da Ventosa, 21 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade.-----

----- Proc. Nº 343 - Ano - 2008 - Req. Fátima Maria Guerreiro Penedo - Local da Obra - Rua da Hortinha - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção ao Processo do Plano de Acessibilidades.-----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2007 - Req. Manuel dos Reis Serrão - Local da Obra - Rua José

Maria de Andrade - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Um Edifício de Habitação e Comércio.-----

----- Proc. Nº 53 - Ano - 2003 - Req. Maria Custódia Batista Costa Águas - Local da Obra - Rua do Poço Braga, 30 - São Luís - Assunto - Renovação de Licença de Ocupação da Via Pública. -----

----- Proc. Nº 561 - Ano - 2003 - Req. António Manuel Ramos Guerreiro - Local da Obra - Vendas Novas - João de Ribeiros - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo Para Entrega de Elementos.-----

----- Proc. Nº 103 - Ano - 2008 - Req. Leonel Maria Martins - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 69 - Ano - 2007 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra - Herdade do Carvalhosinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento Para Uma Moradia.-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2005 - Req. Diamantino Edgar Fuzeta da Piedade - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação de Inscrição de Técnico.-----

----- Proc. Nº 259 - Ano - 2003 - Req. Alberto Rosa Mateus - Local da Obra - Rua Custódio Bráz Pacheco - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Publicidade - Reclame.-----

----- Proc. Nº 63 - Ano - 2003 - Req. Maria Manuela Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, 87 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública - Toldo.-----

----- Proc. Nº 438 - Ano - 1995 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, SA. - Local da Obra - Brejo Redondo-Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Um Pavilhão Destinado a Armazém- Pedido de Consulta a Processo.-----

----- Proc. Nº 416 - Ano - 2000 - Req. Silvas e Sousa, Gestão e Arrdtº de Est. Comer. Lda -

Local da Obra - Av. Gago Coutinho - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Consulta a Processo - Fotocópia Autenticada. -----
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2008 - Req. Telma de Jesus Gonçalves Bernardo - Local da Obra – Renovação de Inscrição de Técnico. -----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto – Renovação de Inscrição de Técnico. -----
----- Proc. Nº 33 - Ano - 2006 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalhal das Amoreiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação Por Mais 6 Meses Para Emissão da Licença Para Alteração das Construções Para Turismo Rural. -----
----- Proc. Nº 117 - Ano - 2001 - Req. António José Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Alpenduradas - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Consulta a Processo. -----
----- Proc. Nº 512 - Ano - 2007 - Req. Associação Rio Mira - Local da Obra - Quinta do Bogalho - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos. -----
----- Proc. Nº 506 - Ano - 2007 - Req. Luís Fernando Pacheco Santana - Local da Obra - Cumeada - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 510 - Ano - 2007 - Req. Maria Inácia Pereira - Local da Obra - Cerca do Arneirão, Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Projecto de Arquitectura Para Construção de Uma Casa de Habitação. -----
----- Proc. Nº 557 - Ano - 2007 - Req. Rogério Trindade Penedo - Local da Obra - Lote 2- Lot.Monte Vistoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Demolição de Uma Construção Existente. -----
----- Proc. Nº 461 - Ano - 2006 - Req. Francisco Oliveira Campos de Carvalho - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2007 - Req. Manuel dos Reis Serrão - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de 2ª Via do Livro de Obra, Respeitante à Construção de Um Edifício de Habitação e Comércio. -----

----- Proc. Nº 53 - Ano - 2006 - Req. Fernando Salvador Maria - Local da Obra - Estrada Nacional 120, Lote Nº1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização Administrativa Para Construção de Um Armazém Industrial. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - *ASSUNTO N.º 0189-2009 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA RIBEIRA DO SEISSAL - SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº1*-----

----- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a informação nº 53/09, onde se procedeu aos cálculos da revisão de preços nº1, nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor. -----

----- Pelo exposto, propõe-se a revisão de preços nº 1 que totaliza o valor de 15.610,05 € (quinze mil, seiscentos e dez euros e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -

----- Propõe-se para aprovação, nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- 2 - *ASSUNTO N.º 0195-2009 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DE VILA NOVA DE MILFONTES - 1º TERMO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS.*-----

----- Foi presente a informação nº 45/09 datada de 04 de Fevereiro de 2009, a qual informa da necessidade de execução de trabalhos a mais, quer seja de natureza contratual, quer seja de natureza imprevista, no valor de 59.366,00€ (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis

euros), enquadram-se os mesmos no ponto 1 do artº 26º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, sendo destinados à realização da empreitada em assunto e tornam-se necessários na sequência das circunstâncias imprevistas. O valor dos presentes trabalhos a mais representa uma percentagem de 11,31% do valor da adjudicação. -----

----- Conforme referido na informação os motivos dos presentes trabalhos a mais devem-se:

----- -Alteração da localização do edifício escolar para o recinto da escola 1º ciclo, situação que acarretou uma reestruturação dos arranjos exteriores, dos muros de vedação e das ligações às infra-estruturas existentes; -----

----- - Necessidade de actualizar os projectos das instalações telefónicas, eléctricas e segurança contra incêndios. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, quantidades e preços unitários dos trabalhos constantes do Mapa de Trabalhos a Mais, devendo ser celebrado o respectivo contrato/termo adicional. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0181-2009 - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO VICINAL 1-20 - RELATÓRIO FINAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 111/2009, datada de 16 de Fevereiro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, a qual dá conhecimento que foi esgotado o prazo para os concorrentes se pronunciarem em sede de audiência prévia, tendo sido apresentada uma reclamação pelo concorrente CIVILVIAS – Construções e Vias, Lda. -----

----- A referida informação não reconhece razão à empresa reclamante, conforme consta no relatório final, pelo que se propõe a adjudicação desta empreitada à Empresa TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., pelo valor de 291.889,70 €

(Duzentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Euros e Setenta Cêntimos),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a adjudicação da empreitada supra mencionada à empresa TOPBET –
Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
adjudicação da empreitada supra mencionada à Empresa TOPBET – Trabalhos de Obras
Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0182-2009 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM
ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 134/2009, datada de 27 de Fevereiro de 2009,
proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, propondo a aplicação de sinalização
de cedência de passagem na Rua 5 de Outubro, em Odemira, conforme identificado na planta
anexa à referida informação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0202-2009 - ABERTURA / EXTINÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS
- TRÂMITES PROCESSUAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 156/2009, datada de 06 de Março de 2009, proveniente
da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento da lista dos
procedimentos a adoptar referente ao assunto supra mencionado.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0168-2009 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS -----

----- Foi presente a informação n.º209, datada de 19 de Fevereiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no âmbito da acção social escolar, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís veio solicitar que fosse averiguada a situação sócio-económica da aluna Beatriz Isabel Rodrigues de Sousa, a frequentar a EB1 das Brunheiras, uma vez que a condição económica do agregado familiar se alterou. No passado dia 17/02/2009 foi efectuada visita domiciliária à casa da Beatriz, da qual se apurou que o agregado familiar onde a aluna está inserida não tem capacidade económica para efectuar o pagamento da refeição. Existindo algumas diligências a efectuar por parte da Encarregada de Educação, nomeadamente o requerimento para Abono de Família e a Regulação do Poder Paternal, foram-lhe indicados os serviços a contactar. Cumpre informar que a eventual atribuição de auxílio económico não acarreta mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de Escalão A, à aluna Beatriz Isabel Rodrigues de Sousa, de harmonia com o Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de Escalão A, à aluna Beatriz Isabel Rodrigues de Sousa, de harmonia com o Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0169-2009 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS -----

----- Foi presente a informação n.º214, datada de 20 de Fevereiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no âmbito da acção social escolar foi remetido

aos Serviços de Educação um novo pedido de auxílios económicos, bem como, duas declarações emitidas pelo Instituto de Segurança Social, IP, para efeitos de atribuição de subsídio escolar, relativos aos alunos Maria de Deus Castro Baptista, a frequentar o Jardim de Infância do Cavaleiro, Maria Clara Matos Ferreira e Afonso José Matos Ferreira, ambos a frequentarem o CEPE da Ribeira do Seissal. Após análise, verificou-se que os três alunos reúnem as condições para atribuição de escalão A, para alimentação. As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito.

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de escalão A aos alunos Maria de Deus Castro Baptista, Maria Clara Matos Ferreira e Afonso José Matos Ferreira, de harmonia com o Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de escalão A aos alunos Maria de Deus Castro Baptista, Maria Clara Matos Ferreira e Afonso José Matos Ferreira, nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0170-2009 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** -----

----- Foi presente a informação n.º217, datada de 23 de Fevereiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, e de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14º do Regulamento das Bolsas de Estudo, a aluna Cidália Afonso da Costa, a frequentar a Universidade Técnica de Lisboa, informou os Serviços de Educação deste Município que recebe, através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €293,64 (duzentos e noventa e três euros e sessenta e quatro euros), que em conjunto com o valor da bolsa atribuída pelo Município ultrapassa o salário mínimo nacional. Informa também que se apurou que a aluna Elisabete

Cristina Conceição de Matos, a frequentar o Instituto Politécnico de Lisboa, recebe através dos serviços de acção social do Instituto, uma bolsa de estudo no valor mensal de € 84,00 (oitenta e quatro euros), que em conjunto com o valor da bolsa atribuída pelo Município não ultrapassa o salário mínimo nacional. Tendo em consideração que, de acordo com a alínea c) do nº 2 do artigo 4º, por cada duas reduções de bolsas, será acrescida uma ao número determinado de bolsas a atribuir e que anteriormente foi reduzida a metade a bolsa da aluna Sofia Margarida Gil da Costa (Inf. nº 133 de 04.02.2009), com a redução da bolsa da aluna Cidália Afonso da Costa, é possível uma nova atribuição de bolsa à aluna Luana do Bem Pestana de Freitas, candidata posicionada em 36º lugar.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a manutenção da totalidade da bolsa da aluna Elisabete Cristina Conceição de Matos, a redução da bolsa a 50% da aluna Cidália Afonso da Costa reportada ao 1.º trimestre, e a atribuição de bolsa à aluna Luana do Bem Pestana de Freitas, posicionada em 36.º lugar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a manutenção da totalidade da bolsa da aluna Elisabete Cristina Conceição de Matos, a redução da bolsa a 50% da aluna Cidália Afonso da Costa reportada ao 1.º trimestre, e a atribuição de bolsa à aluna Luana do Bem Pestana de Freitas, posicionada em 36.º lugar. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0171-2009 - ALTERAÇÃO AOS PROJECTOS DE REGULAMENTO PACE E PAPES-----

----- Foi presente a informação n.º 176, datada de 12 de Fevereiro de 2009, proveniente da Divisão De Educação e Cultura, informando que em conformidade com o disposto no Código de Procedimento Administrativo, estiveram em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República, as propostas de Regulamento do Programa de Apoio a Projectos do Ensino Secundário (PAPES) e Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa (PACE). Decorridos os 30 dias úteis para apreciação pública

dos documentos, não se verificaram quaisquer sugestões de alteração aos mesmos. Entretanto, verificou-se que o Regulamento – Programa de Apoio à Comunidade Educativa, saiu a sua publicação no Diário da República com algumas imprecisões que nesta data ficam corrigidas, e, também ao ser alvo do parecer do Núcleo Executivo da Rede Social, foi substancialmente melhorado através da alteração da metodologia de apreciação dos projectos, com a criação de uma grelha de valoração dos critérios de avaliação. A introdução da grelha permite que a análise técnica dos projectos seja feita de forma mais objectiva. A alteração verifica-se ao nível do art.º 8.º e através da introdução da referida grelha de análise. O assunto foi apresentado no Núcleo Executivo da Rede Social e obteve parecer positivo. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a alteração aos Projectos de Regulamentos PACE e PAPES, com vista à sua posterior publicação em Diário da República. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, as alterações propostas. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0175-2009 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - GRUPO DE TEATRO AMADOR "OS PISCOS" -----

----- Foi presente a informação nº. 212, datada de 19 de Fevereiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do Projecto de Acordo de Colaboração para a dinamização e produção cultural, no âmbito das expressões dramáticas, em Odemira, a celebrar com o Grupo de Teatro Amador "Os Piscos", bem como para concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a decisão para a próxima reunião. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0180-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - A.C.D.R.

ZAMBUJEIRENSE - CARNAVAL 2009-----

----- Foi presente a informação n.º 227, datada de 25 de Fevereiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Zambujeirense, em ofício datado de 19 de Fevereiro do corrente ano, solicita a esta Autarquia um apoio para a organização do Carnaval 2009. O evento foi comemorado no dia 24 de Fevereiro (3ª Feira) com desfile, pelas ruas da aldeia, do curso carnavalesco.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Zambujeirense.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos.--

----- 7 - ASSUNTO N.º 0183-2009 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SABÓIA -----

----- Foi presente a informação n.º238, datada de 28 de Fevereiro de 2009, informando que com a implementação do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, referente ao novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, institui-se um órgão de direcção designado por Conselho Geral, com o objectivo de reforçar a participação das famílias e das comunidades, promovendo a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais. Neste órgão colegial de direcção têm representação, para além do pessoal docente, dos pais e encarregados de educação e dos alunos (em certos casos), as autarquias e a comunidade local. Deste modo, tendo cessado o período transitório, e de harmonia com o disposto na alínea b) do

nº1 do Artigo 61º, o Agrupamento Vertical de Sabóia, solicitou à Câmara Municipal que designasse os seus representantes no conselho geral, de acordo com o novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, nos termos do Artigo 14º do Decreto – Lei nº 75/2008, de 22 de Abril.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar a nomeação dos seus representantes no Agrupamento de Escolas de Sabóia, designadamente, o Sr. Vereador Hélder António Guerreiro e a Chefe da Divisão de Educação e Cultura, Natália Costa Correia e que a nomeação do terceiro elemento seja delegada no Presidente da Junta de Freguesia da sede do Agrupamento de Escolas, de harmonia com o previsto no nº 3 do Artigo 14º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação dos seus representantes no Agrupamento de Escolas de Sabóia, designadamente, o Sr. Vereador Hélder António Guerreiro e a Chefe da Divisão de Educação e Cultura, Natália Costa Correia e que a nomeação do terceiro elemento seja delegada no Presidente da Junta de Freguesia da sede do Agrupamento de Escolas, de harmonia com o previsto no nº 3 do Artigo 14º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0184-2009 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S.TEOTÓNIO**

----- Foi presente a informação n.º238, datada de 28 de Fevereiro de 2009, informando que com a implementação do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, referente ao novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, institui-se um órgão de direcção designado por Conselho Geral, com o objectivo de reforçar a participação das famílias e das comunidades, promovendo a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais. Neste órgão colegial de direcção têm representação, para além do pessoal docente, dos pais e encarregados de educação e dos alunos (em certos casos), as autarquias e a comunidade local.

Deste modo, tendo cessado o período transitório, e de harmonia com o disposto na alínea b) do nº1 do Artigo 61º, o Agrupamento Vertical de S. Teotónio, solicitou à Câmara Municipal que designasse os seus representantes no conselho geral, de acordo com o novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, nos termos do Artigo 14º do Decreto – Lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar a nomeação dos representantes no Agrupamento de Escolas de S. Teotónio, designadamente, o Sr. Vereador Hélder António Guerreiro e a Chefe da Divisão de Educação e Cultura, Natália Costa Correia e que a nomeação do terceiro elemento seja delegada no Presidente da Junta de Freguesia da sede do Agrupamento de Escolas, de harmonia com o previsto no nº 3 do Artigo 14º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação dos representantes no Agrupamento de Escolas de S. Teotónio, designadamente, o Sr. Vereador Hélder António Guerreiro e a Chefe da Divisão de Educação e Cultura, Natália Costa Correia e que a nomeação do terceiro elemento seja delegada no Presidente da Junta de Freguesia da sede do Agrupamento de Escolas, de harmonia com o previsto no nº 3 do Artigo 14º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0185-2009 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA ---

----- Foi presente a informação n.º238, datada de 28 de Fevereiro de 2009, informando que com a implementação do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, referente ao novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, institui-se um órgão de direcção designado por Conselho Geral, com o objectivo de reforçar a participação das famílias e das comunidades, promovendo a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais. Neste órgão colegial de direcção têm representação, para além do pessoal docente, dos pais e

encarregados de educação e dos alunos (em certos casos), as autarquias e a comunidade local. Deste modo, tendo cessado o período transitório, e de harmonia com o disposto na alínea b) do nº1 do Artigo 61º, o Agrupamento Vertical de Odemira, solicitou à Câmara Municipal que designasse os seus representantes no conselho geral, de acordo com o novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, nos termos do Artigo 14º do Decreto – Lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar a nomeação dos seus representantes no Agrupamento de Escolas de Odemira, designadamente, o Sr. Vereador Hélder António Guerreiro e a Chefe da Divisão de Educação e Cultura, Natália Costa Correia e que a nomeação do terceiro elemento seja delegada no Presidente da Junta de Freguesia da sede do Agrupamento de Escolas, de harmonia com o previsto no nº 3 do Artigo 14º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação dos seus representantes no Agrupamento de Escolas de Odemira, designadamente, o Sr. Vereador Hélder António Guerreiro e a Chefe da Divisão de Educação e Cultura, Natália Costa Correia e que a nomeação do terceiro elemento seja delegada no Presidente da Junta de Freguesia da sede do Agrupamento de Escolas, de harmonia com o previsto no nº 3 do Artigo 14º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0190-2009 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE -----

----- Foi presente a informação nº. 277, datada de 6 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da Minuta do Protocolo referente à cedência do Celeiro da EPAC a celebrar com a Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, sendo uma entidade de cariz social, pretende desenvolver acções de âmbito social, cultural, pretendendo também fazer funcionar um futuro Centro de Dia, bem como, dinamizar cursos

de formação profissional entre outras acções que se integrem no seu objecto.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com as alterações introduzidas à proposta inicial. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0191-2009 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2009/2010-----

----- Foi presente a informação n.º262, datada de 5 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que conforme o disposto na alínea d), do nº 4, do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência das Autarquias deliberar em matéria de Acção Social Escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos. De acordo com tais competências, é necessário definir normas e uniformizar procedimentos no que concerne à atribuição dos auxílios económicos aos alunos do 1º Ciclo e Pré-Escolar, nomeadamente: -----

----- No que respeita à atribuição de escalões e comparticipações, os alunos do Concelho de Odemira poderão beneficiar de dois tipos de escalões, de escalão A e escalão B, ao nível da compra de material escolar e/ou de pagamento da alimentação. Quanto à comparticipação para a compra de material escolar, a mesma será efectuada através de um “cheque simbólico”, em que os alunos beneficiários de escalão A terão um cheque no valor de 35,00€ e os alunos beneficiários de escalão B terão um cheque no valor de 17,50€. No que se refere à comparticipação ao nível da alimentação, a mesma deverá ser paga a 100% se o aluno for beneficiário de escalão A, a 50% se o aluno for beneficiário de escalão B. -----

----- No âmbito do Programa da Generalização do Fornecimento de Refeições para o 1º Ciclo do Ensino Básico, os alunos beneficiários de escalão B ou aqueles que não beneficiem de

qualquer escalão e o custo total da refeição for superior ao praticado nos refeitórios escolares o Município suportará o restante valor e, no que concerne ao Pré-Escolar o procedimento será o mesmo. -----

----- Para atribuição dos escalões referidos anteriormente, deverá ser tido em conta o Decreto-Lei nº 55/2009, de 02 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, que se aplicará às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básicos e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos, para o ano lectivo 2009/2010 e que define que o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. Deste modo, ao 1º escalão de posicionamento de abono de família corresponde o escalão A e ao 2º escalão corresponde o escalão B. É ainda de referir, que esta fórmula de cálculo para atribuição dos escalões permite abranger um maior número de agregados familiares.-----

----- Situações excepcionais tais como, alunos que residam no Concelho, mas que recebam abono de família do estrangeiro, alunos que se encontrem em situação de ilegalidade, matriculados condicionalmente ou em situações análogas, o agregado familiar deverá fazer prova dos seus rendimentos, de modo a comprovarem que se encontram nas condições de integrarem o 1º ou 2º escalão do abono de família. No caso de suscitarem dúvidas, os Serviços poderão desenvolver as diligências complementares que considerem adequadas.-----

----- Os Encarregados de Educação deverão apresentar nos respectivos Agrupamentos de Escolas o boletim de candidatura (em anexo), fornecido pela Divisão de Educação e Cultura, devidamente preenchido e assinado, bem como comprovativo do escalão de abono de família, ou declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, IP.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as normas e procedimentos para

atribuição de auxílios económicos para o ano lectivo 2009/2010, bem como o novo boletim de candidatura.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e por se terem suscitado algumas dúvidas remeter para a próxima reunião.-----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0193-2009 - PROPOSTA DE SAÍDA DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO-----

----- Foi presente a informação nº. 272, datada de 6 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando das decisões tomadas, em Assembleia-Geral, pelo Conservatório Regional do Baixo Alentejo, nomeadamente, a exclusão, por maioria, dos associados Município de Mértola e Município de Cuba, bem como, do acréscimo de comparticipação monetária do Município de Odemira, que passa de 17.058,22 € para 20.578,04 €, ao que acresce um valor de investimento de 13.980,00 €.-----

----- Tendo em conta as situações atrás descritas, propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere no sentido do Município de Odemira sair do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, de harmonia com a alínea 2) do nº6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo este assunto ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação, de harmonia com a alínea m) do nº2 do artigo 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo.-----

----- 13 - ASSUNTO N.º 0197-2009 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS-----

----- Foi presente a informação nº.288, datada de 10 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar, foram remetidos aos Serviços de Educação duas declarações emitidas pelo Instituto de Segurança Social, IP, para efeitos de atribuição de subsídio escolar, relativas às alunas Rute Marlene

Batista Afonso e Rafaela Alexandra Batista Afonso, que frequentam o 1º Ciclo de S. Teotónio. Após análise, verificou-se que as alunas reúnem condições para atribuição de escalão A para material escolar e alimentação. Foram ainda remetidos aos serviços sete novos pedidos de auxílios económicos, dois relativos ao 1º Ciclo e cinco relativos ao Pré-Escolar. No que se refere aos pedidos do 1º Ciclo, a aluna Rita Rocha Guerreiro, a frequentar o 1º Ciclo das Brunheiras, reúne condições para atribuição de escalão B para material escolar e alimentação e a aluna Samia Aparecida Santos Viana, a frequentar o 1º Ciclo de Vila Nova de Milfontes, reúne condições para atribuição de escalão A para material escolar e alimentação. Quanto aos pedidos do Pré-Escolar reúnem condições para atribuição de escalão A, para alimentação, os seguintes alunos: Lúcia Fernandes, a frequentar o Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes; Rafaela da Silva Sobral Nunes, a frequentar o Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes; Moisés Aguilera Bonjour, a frequentar o Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes. O aluno Tomás Andrade Martins, a frequentar o Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes, reúne condições para atribuição de escalão B para alimentação e prolongamento de horário. As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de escalão A aos alunos: Rute Marlene Batista Afonso, Rafaela Alexandra Batista Afonso, Samia Aparecida Santos Viana, Lúcia Fernandes, Rafaela da Silva Sobral Nunes, Moisés Aguilera Bonjour; de Escalão B aos alunos: Rita Rocha Guerreiro, Tomás Andrade Martins, de harmonia com o Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de escalão A aos alunos: Rute Marlene Batista Afonso, Rafaela Alexandra Batista

Afonso, Samia Aparecida Santos Viana, Lúcia Fernandes, Rafaela da Silva Sobral Nunes, Moisés Aguilera Bonjour; de Escalão B aos alunos: Rita Rocha Guerreiro, Tomás Andrade Martins, nos termos propostos. -----

----- 14 - ASSUNTO N.º 0198-2009 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS-----

----- Foi presente a informação n.º296, datada de 11 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos Serviços de Educação três novos pedidos de auxílios económicos. Após análise, verificou-se que os alunos Cristiano Inácio, Maria Inácio e Márcio Inácio reúnem as condições para atribuição de escalão A. O Cristiano e a Maria irão beneficiar de alimentação e material escolar, o Márcio irá beneficiar de alimentação e prolongamento de horário. As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de escalão A aos alunos Cristiano Inácio, Maria Inácio e Márcio Inácio, de harmonia com o Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de escalão A aos alunos Cristiano Inácio, Maria Inácio e Márcio Inácio, nos termos propostos. -----

----- 15 - ASSUNTO N.º 0199-2009 - PROGRAMA ECO-ESCOLAS-----

----- Foi presente a informação n.º 244, datada de 03 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação Cultura, informando que dada a continuidade do programa Eco-Escolas desenvolvido entre a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e as Escolas EB 2,3 de Colos, Sabóia, S. Teotónio, EB1 de Sabóia, Vila Nova de Milfontes, S. Teotónio, Pereiras-Gare e Jardins de Infância de Cavaleiro, João de Ribeiras, S. Teotónio, Zambujeira do Mar,

S. Teotónio sala 2 e Brejão, em parceria com este Município, tendo como objectivo a promoção da Educação Ambiental no nosso Concelho, a ABAE solicitou um apoio financeiro para minimizar as despesas inerentes à implementação do programa para o ano de 2008/2009.-----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio à ABAE, no valor de € 260.00 (duzentos e sessenta euros), nos termos da alínea b), do nº 4, do artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 260.00 (duzentos e sessenta euros), nos termos propostos.

----- 16 - **ASSUNTO N.º 0211-2009 - COMEMORAÇÕES "ABRIL EM ODEMIRA 2009" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 317, datada de 16/03/2009, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, a propor a atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros), destinados a Clubes e Associações do Concelho com o objectivo de apoiar as actividades propostas no âmbito das comemorações “Abril em Odemira 2009. -----

----- Propõe-se de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de subsídios no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) aos Clubes e Associações do Concelho, com o objectivo de apoiar as actividades que integram as comemorações “Abril em Odemira 2009”. - -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), nos termos propostos.-----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0196-2009 - 27ª VOLTA AO ALENTEJO - AMDE - APOIO FINANCEIRO**-----

----- Foi presente a informação n.º 270/2009, datada de 06/03/2009, elaborada pela Divisão

de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio à Associação de Municípios do Distrito de Évora, para o patrocínio de uma partida e final da 1ª etapa, no dia 1 de Abril, referente à 27ª Volta ao Alentejo em Bicicleta. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competente à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Associação de Municípios do Distrito de Évora para o patrocínio de uma partida e final da 1ª etapa, bem como se propõe, que seja aprovado o acordo de participação n.º23 e que sejam concedidos plenos poderes ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0209-2009 - FESTEJO DE DIAS COMEMORATIVOS NA PISCINA MUNICIPAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 316/2009, datada de 16/03/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que no âmbito das actividades desenvolvidas por esta Divisão na Piscina Municipal, através das quais se pretende que a afluência a esta instalação seja cada vez maior, propõe-se a atribuição de entradas gratuitas na Piscina Municipal para festejo do Dia do pai, da Mãe, da Criança e dos Avós. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para melhor apreciação, por se terem suscitado algumas dúvidas. -----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos

termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezanove horas e quarenta minutos do dia dezanove de Março de dois mil e nove.-----

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	3
2. - ORDEM DO DIA	4
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	4
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	8
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACCÇÃO SOCIAL	9
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	10
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	10
2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL	10
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	10
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	12
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	12
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	15
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	15
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	23
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	24
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	25
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	39

